



Vila de Alvarães

EDITAL

FERNANDO ALBERTO VILARINHO MARTINS, Presidente da FREGUESIA DE ALVARÃES, concelho de VIANA DO CASTELO, no uso da competência que lhe confere o n.º 1, alínea 1, do artigo 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, **INFORMA que os proprietários das sepulturas e jazigos do cemitério paroquial de alvarães devem-se dirigir à junta de freguesia para regularizar e atualizar os alvarás e efetuar o pagamento da taxa de sepultura ou jazigo conforme consta no Regulamento e Tabela Geral de Taxas, em vigor.**

O Presidente da Junta de Freguesia

Fernando Alberto Vilarinho Martins

Base Legal: Decreto-Lei 48 770 de 18 de Dezembro de 1968, Decreto-Lei 411/98 de 30 de Dezembro de 1998, Decreto-Lei 5/2000 de 29 de Janeiro de 2000, Decreto-Lei 138/2000 de 13 de Julho de 2000, Decreto Lei 168/2006 de 16 de Agosto e Decreto-Lei 109/2010 de 14 de Outubro de 2010